

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

INSTRUÇÃO PPEdu n. 02/2024
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE BANCA DE QUALIFICAÇÃO OU DEFESA

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, instrui os(as) docentes sobre a possibilidade de solicitação e de uso de auxílio financeiro para a realização presencial de banca de qualificação ou de defesa de mestrado ou de doutorado.

1. Valor do auxílio: até R\$ 1.000,00 por discente. O valor destina-se à compra de passagens aéreas e a pagamento de diárias, conforme tabela de valores vigentes. O recurso destina-se à realização de banca de qualificação ou de defesa de mestrado ou de doutorado.
2. A execução do objeto de que se trata a presente instrução, dependerá da disponibilidade de recursos financeiros. As solicitações serão atendidas conforme a ordem cronológica dos pedidos.
3. A solicitação necessita ser realizada entre 45 a 60 dias de antecedência da banca, para providencias.
4. A solicitação deve ser encaminhada para o e-mail da coordenacaoppedu@uel.br, mediante a entrega do formulário de banca, já aprovado pela linha.
5. Os casos omissos devem ser encaminhados para a coordenação.
6. Esta instrução, ao entrar em vigência a partir de sua publicação, substituirá a instrução financeira para bancas do PPEdu aprovada em 23 de março de 2023.

Londrina, UEL, 20 de junho de 2024.

Prof. Dr. Tony Honorato
Profa. Dra. Francismara Neves de Oliveira
Profa. Dra. Sandra Aparecida Pires Franco
Comissão Coordenadora do PPEdu